

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01003 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 610 / 2014

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.364	Ensino Superior		
12.364.0027	Incentivo Formacao Ensino Superior		
12.364.0027.2568	Apoio a União Estudantil de Campos Alto		
3.3.50.43.00	761 Subvenções Sociais		233.653.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		233.653.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	233.653.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.09	SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.09.01	SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0065	Gestao Malha Rodoviaria Municipal		
26.782.0065.2097	Manut.Rodovias e Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00	419 Equipamento e Material Permanente		233.653.00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		233.653.00
	TOTAL:	R\$	233.653.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
CPF: 501.169.596-49
PREFEITO

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

ROBERTO RIVER DOS REIS
CRC: 090875-0
TEC. CONTABILIDADE